

De: [Cristiano Ferreira](#)
Para: ["Licitacao"](#)
Cc: Isaias.santiago@cfq.org.br
Assunto: RES: Questionamento - CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - DF - PE 04/2019
Data: quinta-feira, 16 de maio de 2019 20:11:15
Anexos: [image001.png](#)
[Conselho Federal de Química - CFO - Link Dedicado Fibra com Range de IPS....pdf](#)

Prezado Marcelo, durante a coleta de propostas foi ofertado exatamente a especificação descrita no item 1.1 questionado pelo licitante. Veja uma evidência anexa. Com a finalidade de avaliar o impacto para o CFQ informo que farei uma consulta a outros fornecedores e o mais breve possível emitirei um parecer.

Att.



Cristiano Xavier Lucas Ferreira
Gerente de TI
Conselho Federal de Química
SAUS, Qd. 5, Bloco I, Ed. Sede CFQ
70070-921 - Brasília - Distrito Federal
61 3224-0202 / 5316 / 0493
61 98121-0123

De: Licitacao [mailto:licitacao@cfq.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de maio de 2019 18:17
Para: 'Cristiano Ferreira' <cristiano.ferreira@cfq.org.br>
Assunto: ENC: Questionamento - CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - DF - PE 04/2019

De: Douglas Jose De Oliveira Junior [mailto:douglasjunior@oi.net.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de maio de 2019 18:01
Para: cfq@cfq.org.br
Cc: licitacao@cfq.org.br
Assunto: Questionamento - CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - DF - PE 04/2019

Prezado Pregoeiro,

A **OI S/A**, sociedade anônima com sede à Rua Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43 ("OI"), por seus representantes legais, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, apresentar Esclarecimentos aos termos do Edital em referência, pelas razões a seguir expostas:

GARANTIA DE BANDA

Item 1.1 do Anexo I/A - "1.1. Serviço de Internet dedicada por meio de fibra óptica, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade de download e upload;"

Informamos que o overhead atribuído a circuitos de IP/ MPLS, para uma aplicação HTTP por exemplo, seria menor que 5% devido ao uso de 64 bytes para o cabeçalho. Logo é a exigência de

suportar velocidade de 100 Mbps de tráfego de entrada e 100 Mbps de tráfego de saída, simultaneamente uma velocidade efetiva onde overhead será descontado, impactaria em uma solução com o custo elevado e um superdimensionamento da banda exige o uso de CPE mais robustos outro fator de dispêndio sobre a solução. Entendemos que esta exigência é desnecessária visto que à administração não terá uma relação custo benefício vantajoso, pois as operadoras participantes do certame terão que ofertar um valor muito acima do praticado em mercado por circuito.

O instrumento convocatório deve se abster de incluir cláusulas e exigências desnecessárias à finalidade da contratação, bem como aquelas que frustrem o caráter competitivo do certame. A exigência imposta pelo Edital é medida extremamente restritiva à participação de interessados, cuja consequência direta será reduzir a participação das empresas que, nos termos da regulamentação dos serviços de telecomunicações, possuem outorga para prestação de todos os serviços licitados.

Todo e qualquer integrante da comunidade, mesmo que não potencialmente em condições de participar de uma licitação, tem interesse na ampliação da disputa, na eliminação de exigências abusivas ou desnecessárias. Assim se passa porque a ampliação do universo de licitantes propicia a redução dos gastos públicos

Requeremos que o texto seja alterado para:

Onde a banda especificada é a banda livre, Respeitando o percentual de overhead de 2% gerados por protocolos de comunicação.

Nossa solicitação será atendida?

Att,

Douglas José de Oliveira Junior
Pre-Vendas Corporativo Gf
Negócios Corporativos Governo Federal
(061) 3131-3115
(061) 98652-7303
douglasjunior@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.
Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.